

O objetivo desta Declaração é atender a Instrução nº 26/2008, da SPC, de 01.09.08, a qual estabelece os procedimentos que as Entidades de Previdência Complementar deverão adotar para o controle e acompanhamento dos negócios e movimentações financeiras das “Pessoas Politicamente Expostas”, cuja definição encontra-se, abaixo.

**Definição de Pessoa Politicamente Exposta, conforme Instrução MPS/SPC Nº 26, de 01.09.08**

Art. 3º Para efeito do disposto no inciso III do art. 2º, consideram-se pessoas politicamente expostas brasileiras:

I - os detentores de mandatos eletivos dos Poderes Executivo e Legislativo da União;

II - os ocupantes de cargo no Poder Executivo da União:

a) de ministro de Estado ou equiparado;

b) de natureza especial ou equivalente;

c) de presidente, vice-presidente e diretor, ou equivalentes, de autarquias, fundações públicas, empresas públicas ou sociedades de economia mista; e

d) do Grupo Direção e Assessoramento Superiores - DAS, nível 6, e equivalentes;

III - os membros do Conselho Nacional de Justiça, do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais Superiores;

IV - os membros do Conselho Nacional do Ministério Público, o Procurador-Geral da República, o Vice-Procurador-Geral da República, o Procurador-Geral do Trabalho, o Procurador-Geral da Justiça Militar, os Subprocuradores-Gerais da República e os Procuradores-Gerais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal;

V - os membros do Tribunal de Contas da União e o Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União;

VI - os governadores de Estado e do Distrito Federal, os presidentes de Tribunal de Justiça, de Assembléia Legislativa ou da Câmara Distrital, e os presidentes de Tribunal ou Conselho de Contas de Estado, de Municípios e do Distrito Federal; e

VII - os prefeitos e os presidentes de Câmara Municipal das capitais de Estado.

**Conforme definição, assinale abaixo, se nos últimos cinco anos, retroativos a 01.09.08 e até esta data, você ou algum de seus familiares na linha direta até 1º grau, inclusive seus representantes é ou já foram pessoas politicamente expostas no país ou no exterior:**

Sou Pessoa Politicamente Exposta. ( ) Não ( ) Sim.

Possuo parentes de primeiro grau, (pais e filhos), cônjuge, companheiro (a), enteado (a), inclusive representantes (pessoas que tenham minha procuração), Politicamente Expostos. ( ) Não ( ) Sim.

**Caso tenha assinalado “sim”, preencha abaixo, os dados da pessoa politicamente exposta:**

Nome completo:

Descrever o parentesco:

Especificar o cargo/ função:

Período de exercício ou mandato:

Identidade:

Órgão emissor:

Data emissão:

Nascimento:

CPF:

Declaro, para os fins de que trata a Instrução nº 26/2008 da SPC, que as informações aqui prestadas são a expressão da verdade, pelas quais me responsabilizo quanto à veracidade e exatidão. Declaro, ainda, ter ciência de que deverei manter atualizadas as informações ora prestadas.

Local e Data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, de 20\_\_\_\_.

Assinatura

Nome:

